

COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR

PORTARIAS DO COORDENADOR de 29/12/87

TRANSFERINDO:

Com fundamento nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 180/78, a pedido, o cargo de ESCRITURÁRIO SQC-II-QSE, provido por MARLENE SUELI DA SILVA PINI FERREIRAS, RG. 13.939.161, da EEPG Prof. Fábio Faria de Syllos, em Campinas, 3º DE e DRE de Campinas, para a EEPG Prof. Cristiana Fittipaldi, em Santo André, 1º DE de Santo André, DRE-6-Sul - COGSP. (Proc. 11383/16/87).

CESSANDO a partir de 30/11/87 os efeitos da Portaria CEI de 16, publicada a 17/10/87, que convocou HELOISA HELENA FRANÇA GOMES, RG. 5.512.447, Professor III, SQC-II-QM, junto à DE de Guarujá - DRE/Santos. (Proc. 3565/87-DRE/Santos).

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DO DIRETOR, de 29.12.87

RETIFICANDO: a Apostila D.A./CEI de 25, pb. aos 26.09.87 (art. 10 das D.T. da L.C. 444/85) em nome de LEVY THOMAS DE ALMEIDA, RG. 2.032.081, para declarar o que o interessado ficou enquadrado, a partir de 01.01.86 no cargo de Diretor de Escola, SQC-II-QM, Padrão 29-E, E.V.5, Tab. I, e não como constou. (Apostado conf. DO. de 17.03.79, retif. aos 12.10.83 - Proc. G.28.692/87).

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO

DE SANTOS

PORTARIAS DO DIRETOR REGIONAL, DE 28-12-87

CONVOCAÇÃO, com fundamento no artigo 64, inciso II §§ 1º e 3º, da L.C. 444-85, combinado com os artigos 5º e 14 da Resolução SE. 55-86, por 60 (sessenta) dias, CRISTINA BRADY ARRARES, RG. 7.212.436, Prof. I, SQC-II-QM, Padrão 23-A, EV. 5, Tab. III, da EEPG. (A) de Vila Loty, em Itanhaém, D.E. de Itanhaém, para, prestar serviços de natureza Técnico-pedagógica, junto a referida D.E., sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Parcial de Trabalho de Trabalho Docente; fazendo jus a carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho. (P. 5653-87-DRES).

CONVOCAÇÃO, com fundamento no artigo 64, inciso II §§ 1º e 3º, da L.C. 444-85, combinado com os artigos 5º e 14 da Res. SE. 55-86, por 60 (sessenta) dias, REGINA DE OLIVEIRA LARA, RG. 3.801.173, Prof. III (História), SQC-II-QM, Padrão 25-A, EV. 5, Tabela I, da EEPG. Prof. Jon Teodoro, D.E. de Itanhaém, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, em Jornada Integral de Trabalho Docente, prestar serviços de natureza Técnico-pedagógica junto a referida D.E.; enquanto aguarda sua nomeação para o cargo, em comissão, de Assistente da Direção da Escola. (P. 5650-87-DRES).

CONVOCAÇÃO, com fundamento no artigo 64, inciso II §§ 1º e 3º, da L.C. 444-85, combinado com os artigos 5º e 14 da Resolução SE. 55-86, por 60 (sessenta) dias, MARIA DA GRACIA FIMMEL CARRIL, RG. 7.876.477, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPG. Prof. Valdemar da Silva Rigotto, em Guarujá, D.E. de Guarujá, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Integral de Trabalho Docente, prestar serviços de natureza Técnico-pedagógica, junto a D.E. de Guarujá, respondendo pela direção da EEPG. (A) de Morrinhos, em Guarujá, D.E. da mesma cidade. (P. 5655-87-DRES).

CONVOCAÇÃO, com fundamento no artigo 64, inciso II §§ 1º e 3º, da L.C. 444-85, combinado com os artigos 5º e 14 da Resolução SE. 55-86, por 60 (sessenta) dias, junto a D.E. de São Vicente, VERA LUCIA KUES, RG. 7.233.213, Prof. I, SQC-II-QM, Padrão 21-A, EV. 5, Tabela I, da EEPG. Prof. Albino Luiz Caldas, em São Vicente, D.E. de São Vicente, DRE. de Santos, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Integral de Trabalho Docente, prestar serviços de natureza Técnico-pedagógica na referida U.E., enquanto aguarda sua nomeação para o cargo, em comissão, de Assistente da Direção da Escola.

CONVOCAÇÃO, com fundamento no artigo 64, inciso II §§ 1º e 3º, da L.C. 444-85, combinado com os artigos 5º e 14 da Resolução SE. 55-86, por 60 (sessenta) dias, junto a DRE. de Santos, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens dos cargos, os docentes abaixo relacionados:

- MARIA DO CARMO PAULA, RG. 4.579.104, Prof. I, SQC-II-QM, Padrão 21-A, EV. 5, Tabela III, da EEPG. Prof. Lúcia Del Cistia, Município e D.E. de Guarujá, DRE. de Santos, em Jornada Parcial de Trabalho Docente; fazendo jus a carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho;

- MARIA JARINA GARCIA LEPORINI, RG. 6.260.352, Prof. I, SQC-II-QM, Padrão 22-A, EV. 5, Tabela III, da EEPG. Prof. Lúcia Del Cistia, Município e D.E. de Guarujá, DRE. de Santos, em Jornada Parcial de Trabalho Docente; fazendo jus a carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho;

- MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS, RG. 9.789.968, Prof. I, SQC-II-QM, Padrão 22-A, EV. 5, Tab. I, da EEPG. Balmário Santa Regina, em Praia Grande, D.E. de São Vicente, DRE. de Santos, em Jornada Integral de Trabalho Docente;

- MARCELA CECILIA MOREIRA SALGADO, RG. 5.675.460, Prof. I, SQC-II-QM, Padrão 17-A, EV. 5, Tabela I, da EEPG. Prof. Jacinto do Amaral Narducci, Município e D.E. de Guarujá, DRE. de Santos, em Jornada Integral de Trabalho Docente;

- LÁZIO MARIA FERNANDES DE SILVA, RG. 10.801.829, Prof. I, SQC-II-QM, Padrão 23-A, EV. 5, Tabela I, da EEPG. Dona Coralina Ribeiro dos Santos Caldeira, em Guarujá, D.E. de Guarujá, DRE. de Santos, em Jornada Integral de Trabalho Docente;

CONVOCAÇÃO, com fundamento no artigo 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinado com o artigo 15, inciso I, da Lei 500-74, por 60 (sessenta) dias, junto a DRE. de Santos, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de suas funções, em Jornada Completa de Trabalho, os servidores abaixo relacionados:

- ALIZETE FRANCISCA DE SOUZA BEZERRA, RG. 17.603.563, Servente, SQF-II-QSE, Padrão 7-A, EV. 1, Tabela I, da EEPG. Prof. Zenon Cleantes de Moura, em Cubatão, D.E. de Guarujá, DRE. de Santos;

- ERONIDES DE SOUZA MIRANDA, RG. 12.493.150, Servente, SQF-II-QSE, Padrão 9-A, EV. 1, Tabela I, da EEPG. Prof. Walter Schepplia, Município e D.E. de Guarujá, DRE. de Santos;

- IRACEMA DE MELO TAVARES, RG. 13.158.852, Servente, SQF-II-QSE, Padrão 9-A, EV. 1, Tabela I, da EEPG. Prof. Leonor Guimarães Alves-Stoffel, Município e D.E. de São Vicente, DRE. de Santos;

- LUCIA RIBEIRO DA SILVA, RG. 11.247.161, Inspetor de Alunos, SQF-II-QSE, Padrão 12-A, EV. 1, Tabela I, da EEPG. Visconde de São Leopoldo, Município, D.E. e DRE. de Santos;

- MARIA SENHORINHA OLIVEIRA SILVA, RG. 10.550.481, Servente, SQF-II-QSE, Padrão 7-A, EV. 1, Tabela I, da EEPG. Prof. Benedito Madureira, Município, D.E. e DRE. de Santos;

- MARTA DA SILVA CAVALCANTE, RG. 9.682.578, Servente, SQF-II-QSE, Padrão 7-A, EV. 1, Tabela I, da EEPG. Prof. Zenon Cleantes de Moura, em Cubatão, D.E. de Guarujá, DRE. de Santos;

- NILSE LEA SILVA, RG. 7.845.561, Servente, SQF-II-QSE, Padrão 9-A, EV. 1, Tabela I, da EEPG. Dr. Ruy Ribeiro Couto, Município, D.E. e DRE. de Santos;

- ZULEIDE NEVES BRANDÃO, RG. 4.09.197, Servente, SQF-II-QSE, Padrão 10-A, EV. 1, Tabela I, da EEPG. Prof. Benedito Madureira, Município, D.E. e DRE. de Santos;

TRANSFERINDO, com fundamento nos artigos 54 e 55 da L.C. 180-78:

- a pedido, LAUDICEA DA ROCHA CHAVES, RG. 8.706.124, Servente, SQF-II-QSE, Padrão 7-A, EV. 1, Tabela I, da EEPG. Prof. Paulo de Arruda Penteado, em São Vicente, D.E. de São Vicente, para a EEPG. Prof. Philomena Cardoso de Oliveira, em Guarujá, D.E. de Guarujá. (P. 4633-87-DRES).

- a pedido, DREZ DE AZEVEDO PAZ, RG. 12.608.998, Servente, SQF-II-QSE, Padrão 8-A, EV. 1, Tabela I, da EEPG. Prof. Igor Lúcio Martins Rodrigues, em São Vicente, D.E. de São Vicente, para a EEPG. Prof. Jon Teodoro, em Itanhaém, D.E. de Itanhaém. (P. 4992-87-DRES).

- a pedido, a partir de 27-10-87, MARIA INÊS DE OLIVEIRA ALONSO, RG. 5.262.655, Secretário de Escola I, SQC-II-QSE, da EEPG. Canadá, para a EEPG. Prof. Suetônio Bitencourt Júnior, ambas em Santos, D.E. de Santos. (P. 5265-87-DRES).

- a pedido, VERA LUCIA CEZARIO, RG. 15.951.304, Inspetor de Alunos, SQF-II-QSE, Padrão 12-A, EV. 1, Tabela I, da EEPG. do Balmário Savoy, em Itanhaém, D.E. de Itanhaém, para a EEPG. Dr. Cesar Bastos, em Santos, D.E. de Santos. (P. 5329-87-DRES).

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO

DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIAS DO DIRETOR DE 28-12-87

DESIGNANDO:-

-Com fundamento no inciso II, § 1º e 3º do art. 64, LC. 444/85:-

MARTA BAPTISTELLA, RG. 07.293.252, Prof. III, SQC-II-QM, da EEPG "Monsenhor João Alves", em Taubaté, DE. da mesma cidade, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, exercer a partir de 16.11.87, a função de Assist. de Planejamento junto à DE. de Taubaté (Proc. 9.767/87-DRESJC.).

-Com fundamento no art. 72, § 3º e art. 82 da LC. nº 180/78:

HELENA APARECIDA ROCHA, RG. 09.457.610, Escriturário SQF II QSE, P. 12-A-1-I, da EEPG "Cap. Deolindo de Oliveira Santos", em Ubatuba, DE. de Caraguatatuba, para, no período de 21.07.86, a 09.08.86 e de 11.08. a 25.08.86, substituir LIGIA DE ANDRADE JUBRAM, RG. 07.666.167, Assistente Adm. de Ensino SQC I QSE, da mesma escola, durante seu impedimento (férias regulamentares e Lic. -saúde), fazendo jus a int. nos termos do art. 195 da LC. 180/78, à diferença de vencimentos ou salários entre o P. 12-A-1-I e o P. 8-A-5-I, da LC. 247/81. (Proc. 9.782/82-DRESJC.).

HELENA APARECIDA ROCHA, RG. 09.457.610, Escriturário SQF II QSE, P. 15-A-1-I, da EEPG "Cap. Deolindo de Oliveira Santos", em Ubatuba, DE. de Caraguatatuba, para, no período de 13.07 a 01.08.87, substituir LIGIA DE ANDRADE JUBRAM, RG. 07.666.167, Assistente Adm. de Ensino SQC I QSE, da mesma escola, durante seu impedimento (férias regulamentares) fazendo jus a int. nos termos do art. 195 da LC. 180/78, à diferença de vencimentos ou salários entre o P. 15-A-1-I e o P. 8-A-5-I, da LC. 247/81. (Proc. 9.782/82-DRESJC.).

LUCIA DE ALMEIDA OLIVEIRA ANTUNES, RG. 06.890.246, Escriturário SQC III QSE, P. 18-A-1-I, da DE. de Guaratubá, para, no período de 28.09.87 a 27.10.87 substituir JOSÉ FRANCISCO MONTENEGRO, RG. 06.344.209, Assist. Adm. de Ensino, SQC I QSE, da mesma DE. durante seu impedimento (férias regulamentares) fazendo jus a int. nos termos do art. 195 da LC. 180/78, à diferença de vencimentos ou salários entre o P. 18-A-1-I e o P. 11-A-5-I, da LC. 247/81. (Proc. nº 876/84-DREVP.).

MARIA DAS GRAÇAS FURTADO DIAS FIMMEL, RG. 06.102.485, Escriturário SQC III QSE, P. 17-A-1-I, da DRE. de São José dos Campos, em São José dos Campos, para, no período de 30.11.87 a 04.12.87, substituir NELE APARECIDA PRIANTE MENDES, RG. 08.856.726, Assistente Adm. de Ensino SQC I QSE, da mesma DRE. durante seu impedimento (férias regulamentares), fazendo jus a int. nos termos do art. 195 da LC. 180/78, à diferença de vencimentos ou salários entre o P. 17-A-1-I e o P. 10-A-5-I, da LC. 247/81. (Proc. 3817/84-DRESJC.).

CESSANDO:

-A pedido e a partir de 09.12.87, os efeitos da Res. SE. de 30.09, pb. 01.10.87, que convocou EMÍLIA ORO, R.G. 07.604.178, Prof. III, SQC II QM, para prestar serviços junto à Divisão Regional de Ensino de São José dos Campos, em virtude de autorização de afastamento a partir da mesma data. (Proc. 1204/87-DRESJC.).

-A pedido e a partir de 23.11.87, os efeitos da Portaria de 13, pb. 16.08.86, que designou, ANGELA MARIA AZEVEDO MACHADO, RG. 09.909.086, Escriturário I, SQF II QSE da EEPG "Dr. Genério Cândido Pereira, em São Bento do Sapucaí, DE. de Pindamonhangaba, para, a partir de 24.07.86, responder pelo cargo vago de Secretário de Escola I SQC II QSE, da mesma escola. (Proc. 10.166/87-DRESJC.).

A partir de 01.12.87, os efeitos da Res. SE. de 15, pb. 16.05.84, que designou EDNA SALIM GIUNTA, RG. 10.214.452, Escriturário, SQF II QSE, da EEPG. "Prof. Cesário Ambrogi para exercer as funções de Secretário de Escola I, na EEPG. Cônego José Luiz Pereira Ribeiro, ambas em Taubaté, DE. da mesma cidade, ficando cessado também, a partir da mesma data, o pró-labore, atribuído pela Res. SE. de 20, pb. 21.07.84 e apostilada por apostila do Secretário de 19, pb. 20.12.84. (Proc. 10.215/87-DRESJC.).

A partir de 23.11.87, os efeitos da Portaria de 27, pb. 30.11.79, que designou, ELIZABETE RAMOS MACALHÃES, R. G. 10.196.380, Escriturário I SQC III QSE, da EEPG "Prof. Luiz de Castro Pinto, em Lorena, DE. da mesma cidade, para a partir de 03.10.79, responder pelo cargo vago de Secretário de Escola I, SQC II QSE, da mesma escola. (Proc. 10.165/87-DRESJC.).

A partir de 23.11.87, os efeitos da Portaria de 04, pb. 06.08.86, que designou ELIZETE APARECIDA ZIMON, RG. 13.006.078, Escriturário I, SQC III QSE, da EEPG "Maria Luiza de Guimarães Medeiros", em São José dos Campos, DE. da mesma cidade, para substituir cargo vago de Secretário de Escola I, SQC II QSE, da mesma escola. (Proc. 5003/86-DREVP.).

A partir de 23.11.87, os efeitos da Portaria de 29, pb. 03.05.86, que designou, MARIA APARECIDA CARDOSO ROSAS DE SILVA, RG. 09.468.089, Escriturário I SQC III QSE da EEPG "Prof. Miquelina Cartolano", em Lorena DE. da mesma cidade, para, a partir de 10.04.86, responder pelo cargo vago de Secretário de Escola I SQC II QSE, da mesma escola. (Proc. 10.163/87-DRESJC.).

A partir de 23.11.87, os efeitos da Portaria de 31, pb. 06.05.86, que designou MARIA ELISA MARTINEZ PUERTES TEODORO, RG. 06.758.991, Escriturário I SQC III QSE, da EEPG "Conde de Moreira Lima", em Lorena, DE. da mesma cidade, para a partir de 14.05.86, responder pelo cargo vago de Secretário de Escola I, SQC II QSE da mesma escola (Proc. 10.164/87-DRESJC.).

A partir de 16.11.87, os efeitos da Portaria de 04, pb. 06.03.86, que designou MARIA JOSÉ CABRAL COSTA GUIMARÃES, RG. 03.148.620, Prof. III SQC II QM, da então EEPG "Monsenhor João Alves", atualmente, da EEPG "Prof. Urbano A. de Souza Pereira ambas em Taubaté, DE. da mesma cidade, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, exercer, a partir de 27.01.86, a função de Assistente de Planejamento junto à DE. de Taubaté. (Proc. 9.759/87-DRESJC.).

A partir de 20.11.87, os efeitos da Portaria de 16, pb. 20.08.83, que designou SUELY NUNES DA SILVA PEREIRA, RG. 09.643.443, Escriturário I, SQC III QSE, da EEPG "Antonio de Macalães Bastos", em Taubaté, DE. da mesma cidade,

para, a partir de 20.08.83, responder pelo cargo vago de Secretário de Escola I SQC II QSE, da mesma escola. (Proc. 10.216/87-DRESJC.).

A partir de 13.11.87, os efeitos da Portaria de 13, pb. 16.08.86, que designou, VERA MARIA DA SILVA SANTOS, RG. 09.713.730, Escriturário I, SQC III QSE, da EEPG "Antonio João", em Piquete, DE. de Lorena, para a partir de 14.05.86, responder pelo cargo vago de Secretário de Escola I SQC II QSE, da mesma escola. (Proc. 3113/86-DRESJC.).

TRANSFERINDO:

-Com fundamento no art. 58, Inciso I, § 1º, item 1 da LC. 180/78, a pedido:-

- A partir de 02.12.87, SILVIO JOSÉ DIAS, RG. nº... 18.415.653, do cargo de Escriturário I SQC III QSE, da EEPG "Dr. Rodrigo Romero", em Pindamonhangaba, DE. da mesma cidade, para o qual foi nomeado por Decreto de 19 pb. 20.08.86. (Proc. 10.111/87-DRESJC.).

A partir de 27.11.87, TERESINHA DE OLIVEIRA COELHO, RG. 13.869.999, do cargo de Escriturário I SQC III QSE, da EEPG "Cel. Domingos de Castro", em São Luiz do Paraitinga, DE. de Taubaté, para o qual foi nomeada por Decreto de 30.04, pb. 01.05.86. (Proc. 10.113/87-DRESJC.).

INCLUINDO:-

-Em Jornada de Trabalho Docente citado com fundamento no art. 27 da LC. 444/85, regulamentado pelo Decreto 24.632/86, a partir das datas mencionadas, os interessados abaixo indicados:-

D.E. DE TAUBATÉ

COMPLETA: 16.02.87, LUCIA HELENA REIS RIBEIRO, RG. 05.080.527, Prof. III- Português SQC II QM.

D.E. DE CRUZEIRO

INTEGRAL: 21.09.87, MARIA INEIA PERROCHI LUZ, RG. 03.031.288, Prof. I SQC II QM.

TRANSFERINDO:

Com fundamento nos arts. 54 e 55 da LC. 180/78, a pedido:-

BENTO CAMARGO RIBEIRO, RG. 12.830.289, Escriturário I SQC III QSE, da EEPG "31 de Março", em São José dos Campos, para a EEPG "Prof. Wilma Bagazzi Baccardo", em São José dos Campos, ambas da DE. de São José dos Campos (Proc. 10.210/87-DRESJC.).

MARIA EUGENIA DE PINHO VIEIRA, RG. 16.420.059, Escriturário SQC III QSE, da EEPG "Prof. Dulce Cesar Tavares", em São Sebastião, para a EEPG "Prof. Luiza Helena de Barros", em São Sebastião, ambas da DE. de Caraguatatuba. (Proc. 9.400/87-DRESJC.).

MARIA TEIXEIRA PORTO, RG. 13.068.924, Servente SQF II QSE, da EEPG "Prof. Antonio José de Siqueira", em Jacareí, para a EEPG "Tito Máximo", em Jacareí, ambas da DE. de Jacareí. (Proc. 10.167/87-DRESJC.).

SEJMA REGINA DA SILVA RANGEL SANTOS, RG. 14.133.654, Inspetor de Alunos SQF II QSE, da EEPG "Prof. Antonio Martins da Silva", em Jacareí, para a EEPG "João Felício", em Jacareí, ambas da DE. de Jacareí. (Proc. 9124/87-DRESJC.).

VERA LUCIA SIQUEIRA SPORZIN, RG. 04.198.101, Servente SQF II QSE, da EEPG "Prof. Alceu Maynard Araújo", em São José dos Campos, para a EEPG "Ubirajara Berra de Chiara, (Ubirajara Brasil), em São José dos Campos, ambas da DE. de São José dos Campos. (Proc. 10.209/87-DRESJC.).

DESPACHO DO DIRETOR DE 28.12.87

TRANSFERINDO:

Proc. 6188/86-DRESJC.- ANA PINES SANTOS, RG. nº... 09.147.818, Servente, SQF II QSE, INDEFINIDO.

Proc. 2575/87-DRESJC.- JINAH LEMES DE SOUZA MOLLINARI, RG. 05.600.923, Inspetor de Alunos SQF II QSE, INDEFINIDO.

SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DO DIRETOR DE 28.12.87

DISPENSANDO:

Com fundamento no art. 59, Inciso I, § 1º, item 1 da LC. 180/78, a pedido:

-a partir de 01.12.87, EVANDRO DE CARVALHO SANTOS, RG. 15.856.872, Inspetor de Alunos SQF II QSE, da EEPG "Prof. Francisco Augusto da Costa Braga", em Guaratingatá, DE. da mesma cidade, em virtude de sua nomeação para a Caixa Econômica do Estado de São Paulo. (Proc. 10.114/87-DRESJC.).

-a partir de 20.07.87, MARINA MARTINS FERREIRA, RG. 05.581.555, Servente SQF II QSE, da EEPG "Arnolfo Azevedo", em Lorena DE. da mesma cidade, em virtude de ser admitida para a função-atividade de Inspetor de Alunos. (Proc. 10.108/87-DRESJC.).

APOSTILAS DO DIRETOR DE 28.12.87

DECLARANDO:

Com fundamento no Inciso I ou II do art. 49 da LC. 496/86, fica o cargo função-atividade de que é ocupado o int. abaixo indicado enquadrado na seguinte conformidade:-

D.E. DE PINDAMONHANGABA

MARIA BERNADETE ADÃO, RG. 08.390.012, Secretário de Escola I SQF I QSE;

-a partir de 01.09.86, no P. 13-A-5-I.

-a partir de 01.01.87, no P. 14-A-5-I.

D.E. DE CRUZEIRO

ROSA DA SILVA BARBOSA, RG. 11.304.774, Secretário de Escola I SQF I QSE;

-a partir de 01.09.86, no P. 14-A-5-I. Permanece vigente a Apostila publ. a 17.01.87.

-a partir de 01.01.87 no P. 16-A-5-I.

Com fundamento no art. 1º anexo I da LC. 496/86, a função atividade da int. abaixo indicada fica enquadrada a partir de 01.09.86, no P. mencionado:

D.E. DE TAUBATÉ

MARIA MARGARIDA RODRIGUES DA SILVA, RG. 05.655.872, Servente SQF II QSE, P. 9-A-1-I.

Com fundamento na LC. 463/86, o cargo da int. abaixo indicada, observado o art. 195, da LC. 180/78, a partir de 01.01.86, faz jus a dif. de vencimentos entre os seguintes padrões:

D.E. DE LORENA

MARIA AUXILIADORA NOGUEIRA GOMES BARBOSA LEMES, RG. 11.562.617, Escriturário SQF II QSE, atualmente Escriturário I SQC III QSE, designado secretário de Escola I, SQC II QSE, (cargo vago) do P. 13-A-1-I e 8-A-5-I. Permanecem vigentes as apostilas pbs. a 17.01.87, (LC. 496/86) e ajustes de pontos, pb. 01.11.86.

Em cumprimento a decisão judicial constante do Proc. SE. nº 736/85, RJ. 542/85, autos de apelação cível, 69.109-1, Ação encabeçada por Zélia Denari Elias, para declarar que o int. abaixo indicado faz jus ao recálculo de vencimentos incidindo adicional por tempo de serviço sobre o valor da Sexta-Parte, com a sistemática de cálculos vigentes antes da LC. 180/78, a partir da LC. 180/78 e legislação subsequente, e que não altera enquadramento a partir de 01.03.78, ((Incidente de Unif. de Jurisprudência, apelação cível 51.750-1).